



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CONSIDERANDO, a necessidade do **REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

CONSIDERANDO, que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO que consta em anexo toda a documentação necessária para abertura do processo realizada na fase preparatório, conforme §2º do artigo 4º do Decreto nº 189/2023.

CONSIDERANDO que o objeto da licitação se trata de aquisição de bens e serviços comuns, de acordo com o inciso XLI, do Artigo 6º da Lei nº 14.133/2023.

CONSIDERANDO que o objeto se trata de demanda corriqueira, de menor complexidade, cujos padrões de aferição de qualidade e resultados pretendidos são suficientemente demonstrados no termo de referência/projeto básico, sendo assim dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o art. 18, II da do Decreto Municipal nº 188/2023

AUTORIZO, a Pregoeira e Equipe de Apoio, a instaurar procedimento licitatório na modalidade de Pregão eletrônico, cujo critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, para a seleção da proposta mais vantajosa para esta Administração Pública visando **REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

ENCAMINHE-SE a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para as providências imediatas;

CUMPRE-SE, dando ciência.

Escada/PE, 08 de Janeiro de 2026.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS

Secretaria de Saúde e de Saneamento
Ordenadora de Despesas